



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

Ata da 16ª Sessão Ordinária do ano 2023, no Mandato 2021/2024, da Câmara Municipal de Serrania - MG. No dia 05 de junho de 2023, às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Serrania, sob a presidência do Vereador-Presidente Sr. José Reis Garcia, reuniram-se em Sessão Ordinária os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Serrania – MG. Agradecendo todos os presentes o presidente, em nome de Deus e das leis que regem o nosso País, o Estado e o nosso Município, foi dado o início a sessão. Na sequência foi pedido ao secretário Adybbi Vasconcelos Dias Neder que fizesse a leitura do salmo e na sequência ao vereador Edimar Ferreira que procedesse à oração desta noite. Em seguida foi requerido a servidor Wagner Massolini que disponibilizasse o painel digital para início dos trabalhos desta sessão, onde os seguintes vereadores confirmaram presença: José Reis Garcia, Maicon Aparecido de Souza, Adybbi Vasconcelos Dias Neder, Klinger Ferreira da Silva, Genézio Teixeira, Silvio da Silva, João Batista da Silva, Edimar Ferreira e Sérgio de Almeida e Silva Júnior. Na sequência foi lida a ata da sessão anterior, sendo colocada em discussão e votação, sendo posteriormente aprovada, digitalmente, por oito votos, sem ressalvas. **Iniciou-se com as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Da Contabilidade da Prefeitura Municipal - Encaminha Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Projeto de Lei Complementar/Mensagem n.º 19. De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto - Embasados no artigo 102, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrania, solicita-se a retirada do Projeto de Lei/Mensagem n.º 005 de 15 de fevereiro de 2023 que "Institui o código de posturas do município de Serrania/MG e dá outras providências". De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto - Encaminha relatório de metas quadrimestral do 1º quadrimestre de 2023. De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto - Solicita a substituição do Projeto de Lei/Mensagem n.º 019, de 26 de maio de 2023 – protocolo n.º.058 pelo projeto de Lei/Mensagem n.º.020 de 02 de junho de 2023. Embasados no artigo 102, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrania, solicita a retirada do Projetos de Lei/Mensagem n.º. 019 de 26 de maio de 2023 - protocolo n.º. 058 de 26/05/2023 que "Altera a Lei Complementar n.º 84 de 21 de dezembro de 2021 e a Lei Municipal n.º 1.051, de 21 de dezembro de 2004". **Na sequência vieram os OFÍCIOS ENVIADOS:** N.º 40/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, respeitando é claro a divisão e a independência entre os Poderes, vem expor e requerer o que se segue: Considerando a solicitação em plenário, devidamente referendada pelos vereadores do Município de Serrania, regularmente e no exercício das incumbências impostas pelos mandatos eletivos a eles confiados, em especial objetivo de zelar pela saúde de nossa população, serve o presente para requer, respeitosamente, do Poder Executivo local, que promova ações de antecipação na Campanha de Combate à Dengue. Justifica-se a medida na busca pela maior proteção e salubridade de nossa população. N.º 42/2023, para Suélen Marine Silva. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem informar para todos os fins